



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

Ata de Abertura e Julgamento

Processo nº 100/2019

Modalidade: Concorrência nº 02/2019

Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL.**

Objeto: Contratação de empresa para a realização de ações cadastrais e de busca ativa de famílias em situação de vulnerabilidade social para inserção no Cadastro Único, abordagem social de famílias e indivíduos em situação de violação de direitos e orientação social para o fortalecimento de vínculos com a comunidade atendida no município de Bertioga.

Aos treze dias do mês de junho de 2019, às 14hs, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – CPL 01, instituída pela Portaria nº 255/19, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras para em continuidade proceder a análise dos documentos apresentados em sessão anterior pelos participantes do certame. Analisados os documentos, levando-se em consideração os apontamentos ofertados pelos licitantes, decide a Comissão por unanimidades **HABILITAR** as empresas CATIA CRISTINA GONÇALVEZ ESTEVES DE OLIVEIRA EPP, ADESAF – Associação de Desenvolvimento Economico e Social as Familias e INDAGO CONSULTORIA LTDA por cumprimento de todos os itens do Edital e **INABILITAR** a empresa HUMANIZAR CONSULTORIA SOCIDAMBIENTAL LTDA por ser o seu objeto incompatível com o objeto licitado, via de consequência seus atestados. Face a necessidade de concessão de prazo recursal, fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias uteis para a interposição de eventual recurso nos termos do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim, Cristina Raffa Volpi, lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

  
**Ana Lúcia Trancoso Luchese**  
Presidente

  
**Jaime Alves de Moraes**  
Membro de Comissão

  
**Cristina Raffa Volpi**  
Membro da Comissão

  
**Dimas Rossi**  
Membro da Comissão